



Indicação Nº 1937/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de campanhas sobre autismo**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de campanhas sobre autismo**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento e a forma como o indivíduo interage com o mundo. Segundo dados do CDC (Centers for Disease Control and Prevention), estima-se que 1 em cada 36 crianças esteja no espectro autista, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas à identificação precoce, inclusão social e suporte às famílias.

No município de Itapevi, observa-se a crescente demanda por atendimentos especializados, além da necessidade de capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social para lidar adequadamente com pessoas com TEA. Campanhas educativas podem ajudar a combater o preconceito, promover empatia, e garantir os direitos da pessoa com autismo, conforme previsto na Lei Federal nº 12.764/2012.

Além disso, ações de sensibilização junto à comunidade escolar, servidores públicos e população em geral contribuem diretamente para a construção de uma cidade mais inclusiva, acessível e justa. Diante disso, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade de implantar essas campanhas de forma permanente, especialmente durante o mês de abril,



Mês da Conscientização do Autismo, mas também com ações contínuas ao longo do ano.

Contando com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8S442EYS51E6K9YR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8S44-2EYS-51E6-K9YR

